



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – CCJDH
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PARECER CONJUNTO CCJDH e CFO

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos e a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais e o mérito da questão do Projeto de Lei nº 089/2025 - PGMP de autoria do Poder Executivo Municipal, **"AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA DO CARMO SIMÕES RIBEIRO, LOCALIZADO NA RUA FAUSTO BULCÃO S/N, BAIRRO EMÍLIO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. As comissões ao analisarem a matéria **CONCLUIRAM** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional e ainda quanto ao mérito da questão financeira. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

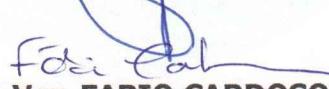
S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos e da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de novembro de 2025.


Ver. ALEX GARCIA CARDOSO

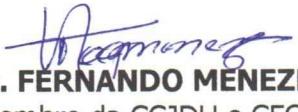
Presidente da CCJDH


Ver. TELO PINTO

Presidente Relator da CFO


Ver. FABIO CARDOSO

Membro da CCJDH


Ver. FERNANDO MENEZES

Membro da CCJDH e CFO


Ver. FLAVIO FARIAS

Membro da CFO


Ver. JULVAN MEDEIROS

Membro da CFO